



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

DECRETO Nº 88/2026, 25 DE MARÇO DE 2026

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação para o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações do Programa Saúde na Escola;

CONSIDERANDO a importância da promoção da formação integral dos estudantes da rede pública de ensino, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, nos termos do Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a relevância da implementação de políticas públicas integradas nas áreas da saúde e da educação, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população estudantil do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), do Programa Saúde na Escola (PSE), para implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola – PSE no âmbito do Município de Jardim Alegre, promovendo a necessária articulação intersetorial entre os órgãos e setores envolvidos.

Art. 2º Cabe ao GTI-M, dentre outras atribuições:

I – apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do Programa Saúde na Escola – PSE;

II – articular a inclusão dos temas relacionados às ações do Programa nos projetos pedagógicos das unidades escolares;

III – definir as escolas públicas a serem atendidas, observados os critérios de vulnerabilidade social e a abrangência das equipes de saúde;

IV – promover a integração do planejamento entre as equipes escolares e as equipes de saúde;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

V – apoiar, monitorar e avaliar a execução das ações e das metas pactuadas.

Art. 3º O GTI-M deverá ser composta obrigatória e minimamente por representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, contando com os seguintes membros:

I – Regiane Martins de Oliveira André – Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 150346;

II – Pamela Andressa dos Santos Dutra – Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 33294;

III – Aline Fernanda de Paula Spadrizani – Cirurgião Dentista PSB, matrícula nº 33642;

IV – Liane Borecki – Enfermeira PSF, matrícula nº 3538;

V – Lidineia Matanavic Cardoso Ferreira – Enfermeira PSF, matrícula nº 33227;

VI – Maria Alcina Pereira – Enfermeira PSF, matrícula nº 33626;

VII – Angela de Andrade Marcolino – Chefe da Divisão de Educação Infantil, matrícula nº 31941.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer espécie de remuneração adicional, podendo seus membros serem substituídos a qualquer tempo, mediante ato do Poder Executivo.

Art. 5º O GTI-M será coordenado, de forma conjunta, pelos Secretários Municipais de Saúde e de Educação, aos quais caberá assegurar a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, bem como a realização de reuniões periódicas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 25 (vinte e cinco) dias de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

DECRETO Nº 093/2026, 30 DE MARÇO DE 2026

Decreta a suspensão de expediente nas repartições públicas municipais em razão de feriados e ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a suspensão de expediente nas repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, nos seguintes dias:

- I – 03 de abril (Sextra-feira Santa), feriado;
- II – 20 de abril, ponto facultativo;
- III – 21 de abril (Tiradentes), feriado.

Art. 2º Fica alterada a data de celebração do aniversário de criação do Município de Jardim Alegre para o dia 27 de abril de 2026 (segunda-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* deste artigo, haverá expediente normal no dia 28 de abril de 2026.

Art. 3º Os serviços essenciais como Hospital Municipal, limpeza, coleta de lixo, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS, serão mantidos e adequados pela chefia imediata, respeitando as peculiaridades do serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, aos 30 (trinta) dias de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 94/2026 de 30/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	
513 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	
519 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Redução:		10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

EDITAL Nº 04/2026 - RESULTADO FINAL

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais, constituída através da Portaria nº 176/2025, de 09/05/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 098/2025, de 21 de março de 2025, e com as Leis Municipais nº 2.195/2020 e 2.197/2020, vem, conforme análise curricular realizada, **TORNAR PÚBLICO** o RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA POR QUALIFICAÇÃO, conforme segue:

PROGRESSÕES DEFERIDAS

Matrícula	Servidor	Cargo	Carreira
2001276	Paulo Godolfredo Ayres Machado	Aux. de Serviços Gerais	Nível Fundamental
32930	Francielly Valério de Petriz	Cuidador Social	Nível Fundamental
2007940	Claudenir Dionísio da Costa	Motorista	Nível Fundamental
33006	Fernando de Andrade de Oliveira	Motorista	Nível Fundamental
2008653	Luís Carlos Fernandes	Motorista	Nível Fundamental
2009676	Malcenir Luiz Fernandes	Motorista	Nível Fundamental
1006517	Valdomiro Ferreira	Motorista	Nível Fundamental
31658	Wagner Souza Silva	Motorista	Nível Fundamental
2009080	Ângela Maria Chagas de Lima	Servente	Nível Fundamental
2007150	Claudinéia Santana	Servente	Nível Fundamental
6000118	Cleonice Souza Alves	Servente	Nível Fundamental
31828	Elisangela Aparecida Possari Rodrigues	Servente	Nível Fundamental
31208	Elisangela Santos Garcia Tenório	Servente	Nível Fundamental
32000	Eva Aparecida de Lima	Servente	Nível Fundamental
6030815	Eva Regina Batista Parra	Servente	Nível Fundamental
31194	Franciele Cardoso dos Santos da Luz	Servente	Nível Fundamental
6030386	Ilizete Aparecida Pereira Bueno	Servente	Nível Fundamental
6000053	Juliana Amaral Silva	Servente	Nível Fundamental
6000096	Liliane Cardoso	Servente	Nível Fundamental



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

31801	Lucia Maria Araújo Ferreira	Servente	Nível Fundamental
6000134	Lucineia Aparecida de Souza	Servente	Nível Fundamental
6030823	Maria Aparecida Manochio Maschio	Servente	Nível Fundamental
31984	Marta de Almeida Lopes	Servente	Nível Fundamental
6000088	Neli Souza Alves	Servente	Nível Fundamental
2009021	Rosemeri Cardoso Medeiros Rohling	Servente	Nível Fundamental
31992	Rosilene Cavalcante	Servente	Nível Fundamental
31909	Samanda de Souza Batista	Servente	Nível Fundamental
32026	Sandra Santos Mariano	Servente	Nível Fundamental
2005590	Valdilene Ribeiro da Cruz	Servente	Nível Fundamental
31950	Valdinéia Batista Sarto Pimenta	Servente	Nível Fundamental
31976	Vanderléia Cristina Piloni Ferreira	Servente	Nível Fundamental
33553	Gabriel Santos de Oliveira	Agente Administrativo	Nível Médio
6008208	Geslaine Trainotti Silva	Aux. Administrativo	Nível Médio
32980	Ilza Gabriel	Aux. Administrativo	Nível Médio
32310	Jessica Spadrezani	Aux. Administrativo	Nível Médio
6005519	Joseane Malanczyn Rocha	Aux. Administrativo	Nível Médio
33294	Pamela Andressa dos Santos Dutra	Aux. Administrativo	Nível Médio
32328	Reinaldo Barbosa de Araújo	Aux. Administrativo	Nível Médio
2009072	Simone Rozane Pessoni de Mendonça	Aux. Administrativo	Nível Médio
2008254	Adriana Zanetti	Aux. de Enfermagem	Nível Médio
2008874	Josiane de Lima	Aux. de Enfermagem	Nível Médio
2030179	Maria das Dores de Lima	Aux. de Enfermagem	Nível Médio
31348	Marcia Cristina Esteves Gonçalves	Assistente Social - 30	Nível Superior
33502	Mariana Santini	Educador Físico	Nível Superior
33413	Jaqueline Uliane Fagundes	Enfermeiro	Nível Superior
31674	Marli de Lourdes Tassi	Enfermeiro	Nível Superior
33499	Adrian Gonçalves	Engenheiro Civil	Nível Superior
33650	Eloise Caroline de Sant" Ana de Souza	Nutricionista - 30 Horas	Nível Superior
32808	Daiane Alves Anacleto	Psicólogo	Nível Superior
32921	Janaina Sarto Caroba Barbosa	Psicólogo	Nível Superior
2005310	Odair Marcolino	Técnico Agrícola	Nível Técnico
31291	Kelly Regina Fontoura	Técnico em Radiologia	Nível Técnico



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PROGRESSÕES INDEFERIDAS

Matrícula	Servidor	Cargo	Carreira	Motivo (Indeferimento)
3511	Jamili da Silva Lopes Mota	Orientador Social	Não se aplica	*Servidor não pertencente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Lei Municipal nº 2.197/2020. Não sendo habilitado para a progressão.
3509	Thalia Cristine Nogueira Bueno	Orientador Social	Não se aplica	*Servidor não pertencente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Lei Municipal nº 2.197/2020. Não sendo habilitado para a progressão.
3459	Thauany Raiza Santos dos Reis	Orientador Social	Não se aplica	*Servidor não pertencente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Lei Municipal nº 2.197/2020. Não sendo habilitado para a progressão.
2008114	Davi Beca da Silva	Padeiro (Extinção)	Não se enquadra	*Servidor sem possibilidade de progressão na carreira.
33863	Aluan Fachina Alves	Motorista	Nível Fundamental	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
33847	Rodrigo Dias Brazão	Motorista	Nível Fundamental	* Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio. * Servidor em Licença Sem Vencimentos - para tratar de assuntos particulares, não sendo apto para a progressão.
3427	Ana Beatriz de Moraes	Servente	Nível Fundamental	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
33880	Andrea Cristina Canuto	Servente	Nível Fundamental	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
3435	Bruna Fernanda Urias dos Santos	Servente	Nível Fundamental	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

3434	Claudinéia Martins Ribeiro	Servente	Nível Fundamental	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
33898	Elinéia de Sousa Corsino de Almeida	Servente	Nível Fundamental	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
34053	Josiane Aparecida de Souza Bernaki	Servente	Nível Fundamental	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
33979	Luciana de Fatima Moura Bortholassi	Servente	Nível Fundamental	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
6030394	Luciana Ferreira Braz	Servente	Nível Fundamental	Carga horária mínima exigida para a progressão não atingida
6000142	Tatiana Ferreira Mariano	Servente	Nível Fundamental	Carga horária mínima exigida para a progressão não atingida
6000045	Marta Aparecida Patrícia Rocha	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível Médio	Carga horária mínima exigida para a progressão não atingida
2008297	Marcia Leliane Ramos Kurtz	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Nível Médio	Carga horária mínima exigida para a progressão não atingida
33820	Rosilene Hereman Dela Torres	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Nível Médio	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
31275	Amanda Yassin	ENFERMEIRO	Nível Superior	Carga horária mínima exigida para a progressão não atingida
3421	Marinês Masiero Crozetta Costa	NUTRICIONISTA	Nível Superior	Servidor não atende o art. 66 da Lei, devendo aguardar o segundo ano seguinte após a conclusão do estágio.
33480	Rubia Angélica Krensiglova	PSICOLOGO	Nível Superior	Carga horária mínima exigida para progressão na carreira não atingida

Jardim Alegre – PR, 30 de Março de 2026.

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho
Portaria nº 176/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

EDITAL Nº 05/2026 - RESULTADO FINAL

PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais, constituída através da Portaria nº 176/2025, de 09/05/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 098/2025, de 21 de março de 2025, e com as Leis Municipais nº 2.195/2020 e 2.197/2020, vem, conforme análise curricular realizada, **TORNAR PÚBLICO** o RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE PROGRESSÃO NA CARREIRA POR TITULAÇÃO, conforme segue:

PROGRESSÕES DEFERIDAS

Matrícula	Servidor	Cargo	Carreira
33987	Fabiano Tomaz do Nascimento	Motorista	Nível Fundamental
3434	Bruna Fernanda Urias dos Santos	Servente	Nível Fundamental
3434	Claudinéia Martins Ribeiro	Servente	Nível Fundamental
34053	Josiane Aparecida de Souza Bernaki	Servente	Nível Fundamental
33979	Luciana de Fatima M. Bortholassi	Servente	Nível Fundamental
3431	Ana Paula Silva Figueiredo Carvalho	Agente Administrativo	Nível Médio
32298	Anne Caroline Greczeszyn Rocha	Agente de Controle de Endemias	Nível Médio
2008904	Aurea Pereira Santiago	Agente de Controle de Endemias	Nível Médio
33960	Karen Cristina da Silva Rezende	Agente de Controle de Endemias	Nível Médio
2009722	Líbia Maria Rufino	Agente de Controle de Endemias	Nível Médio
34070	Leandro Aparecido Silvério	Fiscal de Tributos	Nível Médio
33502	Mariana Santini	Educador Físico	Nível Superior



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

33499	Adrian Gonçalves	Engenheiro Civil - 30 Horas	Nível Superior
3421	Marines Masiero Crozetta Costa	Nutricionista - 30 Horas	Nível Superior





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PROGRESSÕES INDEFERIDAS

Matrícula	Servidor	Cargo	Carreira	Motivo (Indeferimento)
2008114	Davi Beca da Silva	Padeiro	Cargo em Extinção	*Servidor sem possibilidade de progressão na carreira.
33898	Elinéia de Sousa C. de Almeida	Servente	Nível Fundamental	Sem direito a progressão devido ao interstício (intervalo) de 03 anos da última progressão por titulação.
2008912	Maria B. Kruzel Tamaio	Agente de Controle de Endemias	Nível Médio	Sem direito a progressão devido ao interstício (intervalo) de 03 anos da última progressão por titulação.
2008882	Maria de Lourdes Venâncio	Agente de Controle de Endemias	Nível Médio	Sem direito a progressão devido ao interstício (intervalo) de 03 anos da última progressão por titulação.
6000045	Marta Ap. Patrícia Rocha	Auxiliar Administrativo	Nível Médio	Sem direito a progressão devido ao interstício (intervalo) de 03 anos da última progressão por titulação.
2008254	Adriana Zanetti	Auxiliar de Enfermagem	Nível Médio	Sem direito a progressão devido ao interstício (intervalo) de 03 anos da última progressão por titulação.
33820	Rosilene H. Dela Torres	Auxiliar de Enfermagem	Nível Médio	Sem direito a progressão devido ao interstício (intervalo) de 03 anos da última progressão por titulação.
33413	Jaqueline Uliane Fagundes	Enfermeiro	Nível Superior	Sem direito a progressão devido ao interstício (intervalo) de 03 anos da última progressão por titulação.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

31674	Marli de Lourdes Tassi	Enfermeiro	Nível Superior	Sem direito a progressão devido ao interstício (intervalo) de 03 anos da última progressão por titulação.
9030700	Ana Paula Ferreira da Rocha	Agente Comunitário de Saúde	Não se aplica	*Servidor não pertencente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Lei Municipal nº 2.197/2020. Não sendo habilitado para a progressão.

Jardim Alegre – PR, 30 de Março de 2026.

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho

Portaria nº 176/2025





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: CORDIOLI & FERNANDES LTDA – EPP

CNPJ: nº 07.206.015/0001-50

OBJETO: Aquisição de vidros comuns e temperados, placa de acrílico devidamente instalados e aplicação de película de proteção/controlar solar para vidros, para atender a todos os imóveis públicos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 17/03/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 070/2026, homologado em 16/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ALLYSON LION DE LIMA

CNPJ: nº 18.162.324/0001-91

OBJETO: Aquisição de vidros comuns e temperados, placa de acrílico devidamente instalados e aplicação de película de proteção/controlar solar para vidros, para atender a todos os imóveis públicos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 21/03/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 20/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 070/2026, homologado em 16/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: E F B DOS SANTOS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – ME

CNPJ: nº 24.195.599/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL:

INÍCIO: 25/03/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ROMACRIL RODRIGUES MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: nº 80.812.092/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL:

INÍCIO: 25/03/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: RRB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: nº 58.302.351/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 854.189,10 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e dez centavos).

INÍCIO: 26/03/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: nº 53.385.011/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 517.087,00 (quinhentos e dezessete mil e oitenta e sete reais).

INÍCIO: 25/03/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

CONTRATADO: ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: nº 00.834.971/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

INÍCIO: 26/03/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: nº 05.117.514/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 155.843,20 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

INÍCIO: 25/03/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

CNPJ: nº 45.740.175/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 56.672,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais).

INÍCIO: 25/03/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: SANITOP COMERCIAL LTDA

CNPJ: nº 53.710.803/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 56.355,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

INÍCIO: 26/03/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ZDX PRODUTOS ELETRONICOS

CNPJ: nº 38.094.484/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 54.999,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

INÍCIO: 25/03/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ZDX PRODUTOS ELETRONICOS

CNPJ: nº 38.094.484/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 54.999,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

INÍCIO: 25/03/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ZDX PRODUTOS ELETRONICOS

CNPJ: nº 38.094.484/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 54.999,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

INÍCIO: 25/03/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: nº 46.423.434/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 33.972,50 (trinta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 25/03/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA

CNPJ: nº 41.278.073/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 26.090,80 (vinte e seis mil e noventa reais e oitenta centavos).

INÍCIO: 25/03/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: MM DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

CNPJ: nº 46.924.137/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 21.877,35 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
INÍCIO: 25/03/2026
TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2027
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: RJ VENDAS LTDA
 CNPJ: nº 59.078.216/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 15.769,70 (quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
INÍCIO: 30/03/2026
TÉRMINO DO CONTRATO: 29/03/2027
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
 CNPJ: nº 36.489.366/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 11.434,50 (onze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
INÍCIO: 30/03/2026
TÉRMINO DO CONTRATO: 29/03/2027
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
 CNPJ: nº 37.652.289/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 5.147,00 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais).
INÍCIO: 27/03/2026
TÉRMINO DO CONTRATO: 26/03/2027
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: GRAMARIA PAISAGISMO E GRAMADOS SINTETICOS LTDA
 CNPJ: nº 439.322.899/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos destinados à manutenção, visando atender às demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 3.504,00 (três mil, quinhentos e quatro reais).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

INÍCIO: 25/03/2026

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2027

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 116/2026, homologado em 17/03/2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 077/2026, de 30 de Março de 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal do cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de nova composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, **Resolve**,

Art.1º Exonerar Marianne Bovo Viscardi, matrícula funcional nº 3478, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Carreira de Nível Médio, do Poder Executivo, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquivos Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, constantes do Anexo I, da tabela de vencimentos de provimento comissionado e da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 31 de março do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. (30/03/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 078/2026, de 30 de Março de 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal do cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a convocação para assumir cargo público, levado à efeito pelo Edital de Concurso Público de nº 001/2023, **Resolve**,

Art.1º Exonerar Afrânio Henrique Quesada Sidor, matrícula funcional nº 150349, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, constantes do Anexo I, da tabela de vencimentos de provimento comissionado e da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 31 de março do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. (30/03/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 079/2026, de 30 de Março de 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal do cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, **Resolve**,

Art.1º Exonerar Monica Alice Prestes Nalin, matrícula funcional nº 150394, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I, da tabela de vencimentos de provimento comissionado e da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 31 de março do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. (30/03/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2789

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 30 de Março de 2026

PODER LEGISLATIVO



LEI N.º 2.797/2026

Concede reajuste ao vencimento básico dos servidores públicos da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei n.º 02/2026 – L e, nos termos do art. 40, inciso V c/c art. 59, § 7º, ambos da Lei Orgânica municipal, o Presidente da Câmara promulga e publica a seguinte lei:

Art. 1º Concede reajuste ao vencimento básico dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no montante de 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

Parágrafo único. Fica o responsável pelo Recursos Humanos do Poder Legislativo do Município de Jardim Alegre autorizado a atualizar as tabelas de vencimento constantes do Anexo V da Lei municipal nº 315/2013 (Grupo Ocupacional de Nível Básico, Grupo Ocupacional de Nível Médio e Grupo Ocupacional de Nível Superior), aplicando o percentual de reajuste estabelecido no *caput* do art. 1º desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes de implementação desta Lei ficam por conta de verbas e dotações já previstas no orçamento vigente, podendo haver suplementação, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (30/03/2026).

NORBERTO ROHLING:47353600934
 Assinado de forma digital por NORBERTO ROHLING:47353600934
 Dados: 2026.03.30 15:38:52 -03'00'

NORBERTO ROHLING
 Presidente